



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155 - Bairro Nova Esperança, 240325105, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455, CNPJ 10.877.412/0014-82

Fone: (84) 4005-4108

EDITAL Nº 27/2019 - DG/PAR/RE/IFRN

26 de agosto de 2019

O Diretor-Geral do Campus Parnamirim do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, usando das prerrogativas que lhe confere a Portaria 1038/2019–Reitoria/IFRN, de 24 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2019, torna público pelo presente edital a abertura do processo seletivo para o ingresso de projetos de **inovação tecnológica (Hotel de Projetos)** que almejam desenvolver processos eficientes para a gestão dos seus empreendimentos.

1. DA APRESENTAÇÃO DO HOTEL DE PROJETOS

O Núcleo de Empreendedorismo e Inovação, através de seu ambiente denominado Hotel de Projetos, favorece e apoia a concepção e assessoramento de projetos, no intuito de que ideias e projetos empreendedores sejam aperfeiçoados para alcançar uma alternativa de solução para determinado problema relevante da sociedade. O objetivo e resultado final é o desenvolvimento de modelos de negócios **economicamente viáveis, ambientalmente corretos e socialmente responsáveis**. O Hotel de Projetos abrigará empreendedores que tenham ideias, com potencial de negócios, e que embora não formalizados, encontram-se na fase de idealização e/ou concepção.

2. DOS OBJETIVOS

O Hotel de Projetos tem como objetivos o estímulo a cultura do empreendedorismo inovador e o acesso a consultorias e capacitações por meio de oficinas na área do empreendedorismo e tecnologias, aprimorando as ideias, protótipos ou modelos de negócios.

Desse modo, a intenção é transformar essas práticas empreendedoras, com soluções técnicas e tecnológicas, em “negócios” executáveis pelos empreendedores, e que contribuam com o processo de desenvolvimento socioeconômico da região de abrangência do projeto.

3. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

A Coordenação de Pesquisa e Inovação apoiará desenvolvimento de projetos que utilizem a tecnologia como tema transversal, nas áreas de atuação dos cursos do IFRN – Campus Parnamirim.

4. NÚMERO DE VAGAS

O Hotel de Projetos abrigará até 5 (cinco) projetos: 3 (três) projetos formados apenas por alunos regulares do campus Parnamirim e 2 (dois) projetos formados por alunos egressos do IFRN/Parnamirim e/ou comunidade externa. Cada projeto deve ser composto por no máximo 4 (quatro) pessoas, com formação na área de conhecimento da ideia a ser desenvolvida e de acordo com as áreas definidas no Item 3 deste Edital. Em caso de não preenchimento das vagas dos Egressos e/ou comunidade externa, a quantidade de vagas será transferida para projetos de alunos regulares. De igual modo, caso as vagas destinadas aos alunos regulares não sejam preenchidas, as remanescentes serão destinadas para egressos e/ou comunidade eterna.

5. METODOLOGIA DO PROCESSO SELETIVO

O Hotel de Projetos contempla a fase de inscrição, seleção e hospedagem de ideia de produtos, processos ou serviços inovadores, com potencial de negócios, e que embora não formalizados, encontram-se na fase de idealização e/ou concepção. O processo de seleção é composto das seguintes fases: 1) Inscrição dos projetos; 2) Triagem dos projetos; 3) Defesa oral perante Comitê de Seleção e avaliação dos projetos.

Quadro 1 – Etapas de Seleção

FASES DO PROCESSO	DESCRIÇÃO
Fase I – Inscrição dos Projetos	Submissão por escrito da ideia de negócio com base no modelo de Plano Descritivo do Projeto.

Fase 2 – Triagem dos projetos (caráter eliminatório)	A triagem será realizada pelo Comitê de Seleção, conforme critérios do Quadro 2. Serão aprovados 10 (dez) projetos com as maiores notas para a fase de Defesa Oral.
Fase 3 – Defesa oral e avaliação dos projetos (caráter classificatório e eliminatório)	O Plano descritivo do Projeto deverá ser apresentado oralmente em no máximo 10 (dez) minutos, para o Comitê de Seleção, seguido de arguição dos avaliadores. A comissão avaliadora, de acordo com os critérios de avaliação do quadro 3, selecionará os 5 (cinco) projetos com as maiores notas para serem hospedados pelo Hotel de Projetos.

5.1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e ocorrerão, presencialmente, na sala da Coordenação de Pesquisa e Inovação, das 10h às 12h e das 14h às 17h, no período de 27/08/2019 a 30/08/2019, mediante preenchimento do formulário disponível no anexo I deste edital.

No ato da inscrição, o candidato(a) deverá entregar o **Formulário de Identificação do(s) Empreendedor(es)** e o **Plano Descritivo do Projeto**, cujo modelos constam no Anexo I e II neste Edital. Os arquivos devem ser enviados na extensão PDF para hoteldeprojetos.par@ifrn.edu.br.

5.2. TRIAGEM DOS PROJETOS

Os empreendedores, seus projetos e suas apresentações serão avaliados e pontuados de acordo com os valores e os critérios estabelecidos no Quadro 2.

O Comitê de Seleção será composto por 3 (três) avaliadores, que atribuirão notas de 0 (zero) a 20 (dez) pontos a cada um dos critérios estabelecidos, e a nota de cada projeto será a soma dos pontos. Os 10 (dez) projetos que obtiverem as maiores notas, acima de 60 pontos, seguirão para a fase de defesa oral e avaliações. O horário e local em que ocorrerão as defesas orais serão divulgados pela Coordenação de Pesquisa e Inovação através do sítio eletrônico do Campus Parnamirim do IFRN.

Quadro 2 – Triagem dos Projetos

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTOS
Coerência da proposta e viabilidade técnica	Verificar se a proposta de empreendimento/ negócio atende a requisitos de caráter técnico, em relação às áreas de atuação do IFRN – Campus Parnamirim.	0-20
Produto ou serviço/grau de inovação	Analisa a originalidade do produto/serviço, processo ou negócio proposto e sua adequação ao problema/oportunidade de mercado.	0-20
Conhecimento do problema/ oportunidade/ público alvo	Analisa o conhecimento do problema/ oportunidade a ser acatada pela solução/ oferta pretendida e a identificação do público alvo.	0-20
Capital	Potencial econômico financeiro da ideia apresentada	0-20

	e as potenciais fontes para captação de recursos.	
Qualificação e disponibilidade	Identificar a qualificação do(s) empreendedor (es), considerando a formação técnica e gestora, experiência profissional e disponibilidade.	0-20

5.3. DEFESA ORAL E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Nessa fase, o candidato terá dez minutos para defesa oral do Plano Descritivo do Projeto para o Comitê de Seleção e, caso julguem necessário, os avaliadores poderão realizar arguição sobre a ideia apresentada. O Comitê de Seleção atribuirá pontos a cada um dos critérios estabelecidos de acordo com o quadro 3. A nota final da defesa de cada projeto será a soma dos pontos.

Quadro 3 – Defesa Oral e Avaliação de Projetos

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO
Pertinência da ideia em relação às áreas de interesse do Campus Parnamirim	0 - 10
Clareza na definição da ideia	0 - 20
Justificativa do potencial de transformação da ideia em negócio	0 - 20
Demonstração de conhecimento do público-alvo	0 - 20
Defesa do potencial econômico-financeiro da ideia apresentada	0 - 20
Defesa do perfil empreendedor (es)	0 – 20
Demonstração da disponibilidade e comprometimento para participação no Hotel de Projetos	0 - 20

As propostas com as 5 (cinco) maiores notas, acima de 60 pontos, estarão habilitadas para hospedagem no Hotel de Projetos.

Os projetos selecionados assinarão o Termo de Participação que define as responsabilidades, direitos e obrigações de ambas as partes.

6. HOSPEDAGEM DO HOTEL DE PROJETOS

Os projetos selecionados serão acompanhados durante **02 (dois) meses**, período máximo de permanência no Hotel de Projetos, visando não apenas a melhoria das ideias de negócio, mas também a formação de empreendedores nas dimensões da gestão

econômico-financeira, marketing e desenvolvimento tecnológico.

Os membros dos projetos aprovados participarão de uma Capacitação Formativa composta por cinco oficinas: Modelo de Negócio, MVP e Prototipação, Fontes de Receitas e Análises de Custos, Branding, Pitch. As oficinas ocorrerão nas quartas-feiras, das 18:00h às 21:00h, no Campus Parnamirim.

Quadro 4 – Capacitação Formativa

Data	Oficina
25/09	Módulo I - Modelo de Negócio
02/10	Módulo I – Aplicação Prática
09/10	Módulo II - MVP e Prototipação
16/10	Módulo II - Aplicação Prática
23/10	Módulo III - Fontes de Receitas e Análises de Custos
30/10	Módulo III - Aplicação Prática
06/11	Módulo IV – Branding
13/11	Módulo IV - Aplicação Prática
20/11	Módulo V – Pitch
27/11	Apresentação Final

Observação: As datas poderão sofrer alterações conforme disponibilidade do palestrante

Os membros dos projetos aprovados terão acesso a **consultorias técnicas** feitas pelo Comitê Gestor do Hotel de Projetos. Ao final do Hotel de Projetos, para receber o certificado de conclusão, os participantes deverão apresentar oralmente o CANVAS de NEGÓCIOS e entregar por escrito o DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE ECONÔMICA. As datas de apresentação e entrega desses documentos serão definidas ao longo da Capacitação Formativa.

7. DOS SERVIÇOS E RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELA INCUBADORA

7.1 Oficinas: Modelo de Negócio, MVP e Prototipação, Fontes de Receitas e Análises de Custos, Branding, Pitch.

7.2 Consultorias mensais destina-se a um processo de orientação pelo Comitê Gestor do Projeto.

7.3 Recursos compartilhados: sala climatizada, internet, mobiliário, equipamentos de informática. A sala disponibilizada pela Coordenação de Pesquisa poderá ser utilizada de segunda a sexta das 9h às 21h.

8. DOS DEVERES DOS MEMBROS DOS PROJETOS SELECIONADOS

São deveres dos membros participantes do Hotel de Projetos:

8.1 Assinar o Termo de Participação do Hotel de Projetos;

8.2 Zelar pelo espaço e demais equipamentos do Núcleo de Empreendedorismo e Inovação;

8.3 Participar das Oficinas. Cada membro do projeto deve ter no mínimo 75% de presença em cada Oficina;

8.4 Participar das reuniões convocadas pela equipe do Núcleo de Empreendedorismo e Inovação;

8.5 Apresentar ao Final do Hotel de Projetos oralmente e por escrito o CANVAS de NEGÓCIOS;

8.6 Apresentar ao final do Hotel de Projetos por escrito o Demonstrativo de Viabilidade Econômica;

8.7 Participar do evento de encerramento do Hotel de Projetos previsto para a Semana de Ciência e Tecnologia do Campus Parnamirim. (Data ainda não fechada).

9. DOS PRAZOS

Quadro 5 – Calendário das Etapas de Seleção

EVENTO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	26/08/2019
Período de Inscrição	27/08/2019 a 30/08/2019
Divulgação dos projetos selecionados para a defesa oral	02/09/2019
Fase de seleção dos projetos/Defesa oral	09 a 11/09/2019
Publicação do resultado	16/09/2019

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitadas no período de sua vigência através do e-mail hoteldeprojetos.par@ifrn.edu.br ou pelo telefone (84) 4005-4108 ou diretamente na sede da Coordenação de Pesquisa e Inovação, Rua Antônia de Lima Paiva, 155 - Bairro Nova Esperança, Parnamirim - CEP: 59143-455, no horário das 09 às 12 horas e das 13 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira;

10.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

10.3 A Coordenação de Pesquisa reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital, estabelecendo o foro da cidade de Parnamirim/RN, estado do Rio Grande do Norte, para dirimir questões oriundas da execução deste;

10.4 A simples apresentação de proposta nos termos deste Edital configura aceitação integral e irrevogável do Regimento Geral e demais instrumentos jurídicos que disciplinam o funcionamento do IFRN Campus Parnamirim além deste Edital.

10.5 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência estabelecida por 06 (seis) meses, revogando-se as disposições em contrário. A Coordenação de Pesquisa está situada no prédio do IFRN Campus Parnamirim, situado à Rua Antônia de Lima Paiva, 155 - Bairro Nova Esperança, Parnamirim - CEP: 59143-455 – Fone: (84) 4005- 4108.

Assinado eletronicamente
Filipe de Oliveira Quintaes
Diretor Geral - Substituto Interino

ANEXO I – FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDEDOR(ES)

DADOS DA EQUIPE DO PROJETO

Nome do Proponente 1
CPF
Data de Nascimento
E-mail
Escolaridade
Experiência Profissional

Nome do Proponente 2
CPF
Data de Nascimento
E-mail
Escolaridade
Experiência Profissional

Nome do Proponente 3
CPF
Data de Nascimento
E-mail
Escolaridade
Experiência Profissional

Nome do Proponente 4
CPF
Data de Nascimento
E-mail
Escolaridade
Experiência Profissional

Nome do Proponente 5
CPF
Data de Nascimento
E-mail
Escolaridade
Experiência Profissional

DADOS DO PROJETO

Nome do Empreendimento ou Projeto Área de atuação () produção cultural e multimídia () Esporte e Lazer () Turismo () Eventos
O empreendimento está constituído formalmente? () Sim () Não
Caso sua resposta ao item anterior tenha sido sim, por favor, informar:
CNPJ
Inscrição Municipal
Inscrição Estadual
Data de Fundação
Endereço
Telefone
E-mail
Home Page

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que os dados cadastrais preenchidos nesse documento, são a pura expressão da verdade e estão de acordo com as informações fornecidas no ato de minha inscrição na COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO. Declaramos ainda estar cientes de que se constatada qualquer inverdade estaremos excluídos, automaticamente, do processo de seleção do Hotel de Projetos.

Natal, de de 2018

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

- **Filipe de Oliveira Quintaes, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/PAR**, em 26/08/2019 11:49:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139015

Código de Autenticação: bfc44430a0

